

PORTARIA Nº 036/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, tendo como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

I – Membros:

Ricardo Azevedo Rocha - Presidente

Ceir Oliveira Neto

Elizangela Rodrigues Ribeiro

Hamilton Farias Lima Júnior

Jailson Pinheiro da Silva

João da Silva Macedo

Kamila Laranjeira Sodré

II – Suplentes:

Renato Alves do Couto

Rosimar Alves de Brito

Art. 3º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos servidores Elizangela Rodrigues Ribeiro ou Renato Alves do Couto.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 4º Ficam designados os servidores Elizangela Rodrigues Ribeiro, Renato Alves do Couto e Ricardo Azevedo Rocha para exercerem a função de **PREGOEIROS**, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Parágrafo único. A equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 018/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça